



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 040, DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal – Ezequiel
Azevedo de Siqueira.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1213/2021

RESOLVE conceder férias ao funcionário Ezequiel Azevedo de Siqueira, ocupante do cargo de Motorista, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 19 de abril de 2020 à 18 de abril de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral